



DECRETO 4.295, DE 27 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA - AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme parecer jurídico e demais peças que compõem os autos:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor **YGOR SARAIVA SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 151.554.624-10, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo Educacional, da Secretária Municipal de Educação do Município de Lagoa da Canoa – AL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Lagoa da Canoa, 27 de julho de 2026.

EDILZA ALVES DE
SOUZA:02199260
429

Assinado de forma digital
por EDILZA ALVES DE
SOUZA:02199260429
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.001.21691

EDILZA ALVES DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que este Decreto editado em 27 de julho de 2026 foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Site do Município através do link <https://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/> o referido é verdade e dou fé.


TAINÁ DOS SANTOS MENDES MAGALHÃES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO